

TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO:

Câmara lança aplicativo para modernizar e facilitar o acesso às atividades legislativas

SPL Câmara

Câmara municipal a um clique de distância.



Compromisso com a transparência pública



Em uma iniciativa que reforça o compromisso com a transparência e a participação cidadã, a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete lança o SPL Câmara, um aplicativo gratuito para Android e iOS, que facilita o acesso às informações das atividades legislativas. Com uma navegação intuitiva, a ferramenta foi projetada para atender a todos os níveis de usuários, garantindo que qualquer cidadão possa consultar as informações com facilidade.

PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO SPL CÂMARA:

Consulta de matérias legislativas – A população pode acessar e compartilhar de forma rápida e prática, projetos de lei, indicações, requerimentos e outras proposições em tramitação na Câmara.

Acesso à legislação municipal – O aplicativo disponibiliza todo o acervo de leis municipais, permitindo que os cidadãos conheçam e acompanhem a legislação vigente.

Transmissões ao vivo e vídeos gravados – Os usuários podem assistir e compartilhar, em tempo real, às transmissões ao vivo e gravações anteriores, garantindo maior transparência nas ações do legislativo.

Compartilhamento de informações – O SPL Câmara possibilita o compartilhamento de qualquer documento disponível na plataforma, incentivando a disseminação de conteúdos relevantes sobre a atuação parlamentar.

Integrado ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) do Interlegis – Senado Federal, o aplicativo assegura que os dados estejam sempre atualizados e confiáveis, fortalecendo a comunicação entre a Câmara e a sociedade.

COMO BAIXAR E COMEÇAR A USAR?

Para ter acesso ao SPL Câmara, basta seguir as instruções abaixo:

- 1 - Acesse a Play Store (Android) ou App Store (iOS).
- 2 - Busque pelo aplicativo SPL Câmara.
- 3 - Clique em Instalar e aguarde o download.
- 4 - Após a instalação, abra o aplicativo e pesquise por Conselheiro Lafaiete.

COMPLEMENTANDO OUTROS CANAIS DE INFORMAÇÃO

O SPL Câmara chega como mais uma ferramenta para facilitar o acesso da população às atividades legislativas, complementando os outros canais oficiais da Câmara, como o site institucional e as redes sociais. Com a vantagem de ser acessível diretamente pelo celular, o aplicativo oferece uma experiência mais rápida e personalizada.

A iniciativa de lançar o SPL Câmara demonstra o empenho da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete em modernizar seus processos e aproximar a população das atividades legislativas, promovendo uma gestão pública mais transparente e participativa.

CÂMARA INFORMA: ALTERAÇÃO NO SISTEMA DE AGENDAMENTO PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL

Atenção para a alteração no sistema de agendamento para emissão da Carteira de Identidade Nacional no CAC da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, que passará a ser adotada a partir do dia 13 de março, quinta-feira, seguindo a própria diretriz contida nas informações do aplicativo Mgapp:

Os dados usados durante o agendamento devem ser iguais aos que aparecem nos documentos que serão apresentados no momento do atendimento. Se os dados não forem iguais, o serviço não será realizado, portanto, o agendamento será pessoal e intransferível.

Somente no caso de menores de 18 anos que o agendamento poderá ser realizado com os dados do pai, da mãe ou do representante legal. Ressalte-se que ainda será possível uma pessoa realizar o agendamento para outra, desde que utilize os dados da pessoa que utilizará o serviço. Com a alteração adotada a prática de se criar “listas de espera” será combatida, criando condições igualitárias para os usuários no acesso ao agendamento do serviço de emissão de Carteira de Identidade.



Este exemplar está disponível na página principal do site da Câmara Municipal, onde é possível visualizá-lo na íntegra utilizando a ferramenta Zoom conforme a necessidade do leitor.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 Fica suspenso o Edital do Processo Administrativo nº 022/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresas para aquisição de equipamentos de informática (computadores desktop, notebooks, impressoras, no-breaks e scanners) e licenças permanentes Microsoft Office 2021 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, até que seja adequado o Edital às normas legais que regem os processos licitatórios. Conselheiro Lafaiete, 13 de março de 2025 – Maria Theresa Chaves Leite Goulart–Pregoeira. PORTARIA Nº 036/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009; CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador Samuel Carlos de Souza, solicitando exoneração da Servidora Maria José Honorato dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, com lotação em seu Gabinete; RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, a servidora comissionada MARIA JOSÉ HONORATO DOS SANTOS, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025. SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2025. VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA /GCT/ PORTARIA Nº 037/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Roger Diêgo Evangelista, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar; RESOLVE: Art. 1º – Nomear YARA CAROLINE ASSIS TEIXEIRA LOBO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Roger Diêgo Evangelista, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE MARÇO DE 2025. VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara - /GCT/ PORTARIA Nº 038/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador João Paulo Fernandes Resende, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar; RESOLVE: Art. 1º – Nomear PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES GONÇALVES, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador João Paulo Fernandes Resende, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE MARÇO DE 2025. VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara - /GCT/ PORTARIA Nº 039/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Arlindo Rezende Fonseca, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar; RESOLVE: Art. 1º – Nomear MÁRIO AUGUSTO ALVES DE MATOS, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Arlindo Rezende Fonseca, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE MARÇO DE 2025. VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara - /GCT/ PORTARIA Nº 040/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Oswaldo Alves Barbosa, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar; RESOLVE: Art. 1º – Nomear JANAINA MARIOSA DA SILVA GOMES, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Oswaldo Alves Barbosa, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE MARÇO DE 2025. VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara - /GCT/ PORTARIA Nº 041/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Samuel Carlos de Souza, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar; RESOLVE: Art. 1º – Nomear JOÃO PEDRO DE JESUS PAULA DIAS, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Samuel Carlos de Souza, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE MARÇO DE 2025. VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara - /GCT/ <tr><td> PORTARIA Nº 042/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a indicação apresentada pela Vereadora Regina da Silva Costa, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar; RESOLVE: Art. 1º – Nomear MARCOS ANDRÉ RIBEIRO COSTA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete da Vereadora Regina da Silva Costa, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE MARÇO DE 2025. VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara - </td></tr>	PORTARIA Nº 042/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a indicação apresentada pela Vereadora Regina da Silva Costa, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar; RESOLVE: Art. 1º – Nomear MARCOS ANDRÉ RIBEIRO COSTA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete da Vereadora Regina da Silva Costa, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE MARÇO DE 2025. VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara -
PORTARIA Nº 042/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a indicação apresentada pela Vereadora Regina da Silva Costa, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar; RESOLVE: Art. 1º – Nomear MARCOS ANDRÉ RIBEIRO COSTA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete da Vereadora Regina da Silva Costa, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE MARÇO DE 2025. VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara -	

/GCT/

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 047/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7, XVIII, e 39, §§, da Constituição Federal, que asseguram o direito de licença à gestante servidora pública; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147, III, e 164, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete - Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956; CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatutária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005); CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º - Formalizar a concessão de licença maternidade à Servidora DANIELLA INÁCIO DE BARROS, matrícula nº 170, ocupante do cargo Efetivo de Analista de Sistemas, Código CPE 10, Nível VII pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de cento e oitenta dias, contados a partir do dia 09 de março de 2025 e com previsão de término em 04 de setembro de 2025, sendo-lhe assegurada a sua remuneração durante o referido período, conforme determina o art. 164 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete - Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956. Art. 2º - Durante o período de licença maternidade de que trata o artigo 1º desta Portaria a gestão dos Contratos Administrativos nº 050/2022, 030/2024 e 001/2025 fica sob a responsabilidade do Gestor de Contratos Paulo Sérgio Vieira, enquanto a gestão dos Contratos Administrativos nº 022/2024, 023/2024 e 002/2025 fica sob a responsabilidade do Gestor de Contratos Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, em substituição temporária à servidora Daniella Inácio de Barros na função de Gestora dos referidos Contratos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE MARÇO DE 2025 VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara - /GCT/		Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147 - Gestor de Contrato; Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164 - Fiscal de Contrato Titular; e André Luiz Ferreira, matrícula nº 303- Fiscal de Contrato Substituto. CONSELHEIRO LAFAIETE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025. VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado; Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta; Considerando que o Parecer Jurídico nº 008/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; Considerando que o Memorando nº 023/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação; Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 10 de março de 2025, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do mencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02 ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 - Edif. - Centro Histórico Porto Alegre-RS - CEP 90020-060 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Órgão.....1- PODER LEGISLATIVO Unidade.....1.01- CORPO LEGISLATIVO Sub-Unidade.....1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA Função.....01- Legislativa Sub-Função.....031- Ação Legislativa Classif. Orçamentária.....01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA Elemento de Despesa.....3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VALOR DA DESPESA: R\$ 1.461,91 (mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos). Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:		
PORTARIA Nº 048/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar; RESOLVE: Art. 1º - Nomear IVAN ANTÔNIO DE ALMEIDA JÚNIOR, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE MARÇO DE 2025. VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara - /GCT/		PORTARIA Nº 049/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Pedro Américo de Almeida, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar; RESOLVE: Art. 1º - Nomear ETIENNE LOURDES DE ASSIS MARTINS, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Pedro Américo de Almeida, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE MARÇO DE 2025. VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - President da Câmara - /GCT		TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado; Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta; Considerando que o Parecer Jurídico nº 007/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; Considerando que o Memorando nº 020/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação; Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro predial para o imóvel sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e do Teatro Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 20 de março de 2025, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do mencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02 ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 - Edif. - Centro Histórico Porto Alegre-RS - CEP 90020-060 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Órgão.....1- PODER LEGISLATIVO Unidade.....1.01- CORPO LEGISLATIVO Sub-Unidade.....1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA Função.....01- Legislativa Sub-Função.....031- Ação Legislativa Classif. Orçamentária.....01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA Elemento de Despesa.....3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VALOR DA DESPESA: R\$ 2.130,42 (dois mil, cento e trinta reais e quarenta e dois centavos). Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Titular; e Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Substituto.	
CONSELHEIRO LAFAIETE, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.	
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara -	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025	
Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;	
Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;	
Considerando que o Parecer Jurídico nº 010/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;	
Considerando que o Memorando nº 026/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;	
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição da licença de uso de aplicativo vinculado ao site oficial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete para acompanhamento da atividade parlamentar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do mencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.	
NOME DO CREDOR: MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES - ME CNPJ/CPF: 16.812.771/0001-13 ENDEREÇO: Rua Adelina Lanzarotto, nº 303 - Centro Juquitiba-SP - CEP 06950-000.	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA Função.....:01- Legislativa Sub-Função.....:031- Ação Legislativa Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA Elemento de Despesa.....:3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais).	
Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:	
Danielli Inácio de Barros, matrícula nº 170 - Gestora de Contrato;	
Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Titular; e	
Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Substituta.	
CONSELHEIRO LAFAIETE, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.	
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara -	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025	
Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;	
Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;	
Considerando que o Parecer Jurídico nº 016/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;	
Considerando que o Memorando nº 027/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;	
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviço de transporte (veículo e motorista) para que a Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto desempenhe missão oficial da Câmara na sede do Poder Legislativo de Viçosa, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do mencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.	
NOME DO CREDOR: EDUARDO REZENDE BRAGA CNPJ/CPF: ***.720.136-** ENDEREÇO: Rua José Vitorino do Nascimento, nº 180 - Rochedo Conselheiro Lafaiete-MG - CEP 36404-190.	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA Função.....:01- Legislativa Sub-Função.....:031- Ação Legislativa Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA Elemento de Despesa.....:3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção	
VALOR DA DESPESA: R\$ 500,00 (quinhentos reais).	
Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:	
Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;	
André Luiz Ferreira, matrícula nº 303 - Fiscal de Contrato Titular;	
Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164 - Fiscal de Contrato Substituta.	
CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE MARÇO DE 2025.	
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara -	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025	
Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;	
Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;	
Considerando que o Parecer Jurídico nº 015/CD/INEX/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, ante a inviabilidade de competição, nos termos do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;	
Considerando que o Memorando nº 025/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;	
É Inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada cujo objeto é a contratação da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, órgão responsável pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para fins de viabilizar a publicação dos extratos dos editais de licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por prazo indeterminado, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 14.133/2021, com fundamento no artigo 74, inciso I, da referida Lei, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do supramencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.	
NOME DO CREDOR: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CNPJ/CPF: 05.475.103/0001-21 ENDEREÇO: Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - Edif. Gerais - Serra Verde Belo Horizonte-MG - CEP 31630-901.	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA Função.....:01- Legislativa Sub-Função.....:031- Ação Legislativa Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
VALOR DA DESPESA: R\$ 10.630,80 (dez mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).	
Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:	
Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;	
Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Titular; e Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Substituto.	
CONSELHEIRO LAFAIETE, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.	
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara -	
- Republicado em razão de erro material -	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025	
Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;	
Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;	
Considerando que o Parecer Jurídico nº 009/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;	
Considerando que o Memorando nº 028/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;	
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, compreendidos os serviços de confecção de chaves, troca de segredo de fechaduras, manutenção de fechaduras e manutenção do portão eletrônico da Câmara Municipal, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para atendimento à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do mencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.	
NOME DO CREDOR: CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 01.063.099/0001-33 ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 38 - Angélica Conselheiro Lafaiete-MG - CEP 36401-002.	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA Função.....:01- Legislativa Sub-Função.....:031- Ação Legislativa Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
VALOR DA DESPESA: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).	
Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:	
Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147 - Gestor de Contrato;	
André Luiz Ferreira, matrícula nº 303 - Fiscal de Contrato Titular;	
Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Substituto.	
CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE MARÇO DE 2025.	
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara -	